



# Alteração do Sistema Competitivo Não Séniores

Época 2010/2011

Aprovado em reunião de Direcção, de 31 de Julho de 2010

## **Sistema Competitivo de Não-Séniore**

(época 2010/11)

### **Introdução**

Tendo em conta a experiência verificada na época 2009/10, o número de inscrições nas provas do Circuito Nacional e a sua distribuição geográfica, procurando diminuir as deslocações, eliminar as lacunas que o Regulamento continha e indo ao encontro de sugestões que foram sendo apresentadas, considera a FPB necessário proceder a algumas alterações ao Sistema Competitivo no Circuito Nacional implementado na época passada. O escalão de sub11 deixa de pertencer ao Circuito Nacional. Será realizada competição específica para este escalão que oportunamente será comunicada.

## Índice

Organização .....	2
Distribuição Geográfica.....	2
Metodologia.....	2
Apuramentos.....	3
Esquema de Apuramentos.....	4
Jornadas Nacionais.....	5
Quadros de jogo.....	6
Excepção – 1ª Competição da Época .....	7
Desempates.....	8
Entrada em Vigor .....	8
Anexos .....	9

## **Art.1º**

### **Organização**

1. As Jornadas Nacionais devem ter número limitado de participantes.
2. Cada competição dever-se-á desenrolar-se em 2 dias num pavilhão com o mínimo de 9 campos.  
Após cada momento de inscrição, sempre que se verificar que o número de inscritos exceda o fixado, torna-se necessário efectuar apuramentos.
3. Os apuramentos (zonais) desenrolar-se-ão em 1 dia de competição, num pavilhão com um mínimo de 7 campos. Não são já estabelecidos limites de participação, o que poderá vir a acontecer se o número de partidas exceder a capacidade de realização das competições.

## **Art.2º**

### **Distribuição geográfica**

1. A distribuição geográfica será a divisão do espaço continental em zonas e considerar 2 regiões – Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.
2. O território do Continente é dividido em 4 zonas. Para cada época será definida a constituição de cada zona em função de jogadores participantes na época anterior.
3. Para a época 2010/11 as zonas serão assim distribuídas:
  - Zona A – Distritos de Aveiro, Porto e Braga
  - Zona B – Distritos de Coimbra e Leiria
  - Zona C – Distrito de Lisboa e Setúbal
  - Zona D – Distrito de Évora e Faro
4. Quaisquer jogadores e/ou clubes que surjam em distritos não mencionados acima, serão distribuídos pelas zonas referidas, respeitando o princípio da distribuição numérica mais equilibrada e a proximidade aos distritos que compõem as zonas.

## **Art.3º**

### **Metodologia**

1. Serão abertas inscrições para cada Jornada Nacional com + ou - 4 semanas de antecedência.

2. No momento da inscrição, todos os jogadores disponibilizam-se para participar na competição de apuramento e na competição nacional.
3. Após as inscrições, verificar-se-á quem já está apurado para a competição nacional, pela classificação obtida na competição anterior.
4. Serão analisados os pedidos de Wild Card, por comissão de 3 elementos a nomear pela Direcção da FPB. Esta comissão poderá ainda atribuir Wild Card sem que tal tenha sido solicitado, sempre que se justifique e de acordo com o artigo 6º deste Regulamento.
5. Contabilizados os apurados nos pontos 3 e 4 é definido para cada zona, escalão e prova o número de apurados.
6. Todos os jogadores/pares inscritos não contemplados nos pontos 3, 4 disputarão os apuramentos zonais respectivos.
7. Após a realização dos apuramentos zonais, será elaborada e publicada na página da F.P.B. uma lista de participantes apurados e suplentes para a competição nacional.
8. Até à 2ª feira anterior à competição, todos os apurados e suplentes deverão anunciar caso se verifique algum facto que os impeça de competir.
9. Nos casos identificados no ponto 8 serão substituídos por suplentes.
10. No dia seguinte (3ª feira) serão publicadas as listas definitivas de participantes. A partir desta publicação os quadros de jogo serão elaborados.
11. Na competição nacional não é possível efectuar substituições.
12. Os jogadores apurados para uma competição nacional e que faltem à mesma serão aplicadas as sanções no Regulamento Disciplinar.

#### **Art.4º**

#### **Apuramentos**

Devem ser realizados apuramentos sempre que o número de inscritos exceda os definidos para cada prova e escalão:

1. Singulares
  - a) 12 para sub13
  - b) 16 para sub15, sub17 e sub19
2. Pares
  - a) 8 para sub13

b) 12 para sub15, sub17 e sub19

O apuramento de pares constituídos por jogadores de zonas/regiões diferentes e sempre que haja necessidade de se proceder a apuramentos nas 2 zonas/regiões, será realizado na zona/região onde se registarem mais inscritos nessa prova.

### Art.5º

#### Esquema de Apuramento

Os quadros de jogo e a forma de elaborar os calendários nos apuramentos devem seguir o esquema que se apresenta:

a) Para todos os escalões e provas:

**3, 4 e 5 Competidores:** 1 única fase - poule de 3, de 4 e de 5

**6 Competidores:** 1ª fase - 2 poules de 3 (apura 2 melhores);  
2ª fase (sem sorteio) - ½ finais, final e jogo para o 3º lugar

**7 Competidores:** 1ª fase – 2 poules (uma de 4 e uma de 3, apura os 2 primeiros de cada);  
2ª fase - ½ finais, final e jogo para o 3º lugar

**8 Competidores:** 1ª fase – 2 poules de 4 (apura os 2 primeiros de cada)  
2ª fase (sem sorteio) - ½ finais, final e jogo para o 3º lugar

**9 Competidores:** 1ª fase - 3 poules de 3 (apura os 1ºs);  
2ª fase – 1 poule com os vencedores das poules da 1ª fase

b) Só para os escalões de sub15, sub17 e sub19

**10 ou + competidores:** eliminação à 1ª derrota e jogo para o 3º lugar

c) Só para o escalão de sub13

**10 competidores** - 1ª fase - 3 poules (uma de 4 e duas de 3 - apura os 1ºs);  
2ª fase – 1 poule (de 3) com os vencedores das poules da 1ª fase

**11 competidores** - 1ª fase - 3 poules (duas de 4 e uma de 3 - apura os 1ºs);  
2ª fase – 1 poule (de 3) com os vencedores das poules da 1ª fase

**12 a 16 competidores** - 1ª fase - 4 poules;

2ª fase (sorteio) - ½ finais, e final e jogo para o 3º lugar

+ de 16 competidores - 1ª fase - poules ( preferencialmente de 3  
2ª fase (sorteio) – ¼ final, ½ finais, final e jogo para o 3º lugar

## Art.6º

### Jornadas Nacionais

1. Com excepção dos sub13 (onde o sistema será idêntico ao da fase zonal) e quando o número total de inscritos for de 3 (aplica-se o previsto no regulamento Técnico), todos os quadros de jogo serão de eliminação à 1ª derrota.

2. Serão disputadas 5 Jornadas Nacionais. Estas serão antecedidas por igual número de Provas de Apuramento (se necessário).

3. Será elaborado um Ranking Nacional com o somatório dos resultados obtidos em cada jornada do circuito.

4. O número de atletas apurados para participar nas jornadas nacionais seguirá as seguintes regras:

4.1 - Estão apurados (isentos da necessidade de participar no apuramento) o vencedor da competição nacional anterior.

4.2 - São apurados 12 (desde que as inscrições o permitam), em singulares sub13 e pares sub15, sub17 e sub19

a) O melhor classificado do apuramento de cada zona

b) Podem ser apurados até ao máximo de 6 jogadores/pares por atribuição de Wild Card:

- A jogadores que, apesar do inequívoco valor, tenham sido impedidos de participar na competição anterior, por motivo de força maior.
- Por indicação dos responsáveis das Regiões Autónomas da Madeira e Açores, resultante dos apuramentos locais.
- Até 2 por classificação no ranking que não estejam englobados nos pontos anteriores desta alínea

c) Os restantes lugares disponíveis (até 12), se os houver, serão distribuídos pelas zonas em função do número de inscritos

4.3 - São apurados 16 (desde que as inscrições o permitam) em singulares sub15 sub17 e sub19:

a) Os 2 melhores classificados do apuramento de cada zona

b) Podem ser apurados até ao máximo de 6 jogadores por atribuição de Wild Card:

- A jogadores que, apesar do inequívoco valor, tenham sido impedidos de participar na competição anterior, por motivo de força maior.
- Por indicação dos responsáveis das Regiões Autónomas da Madeira e Açores, resultante dos apuramentos locais.
- Até 2 por classificação no ranking que não estejam englobados nos pontos anteriores desta alínea

c) Os restantes lugares disponíveis (até 16), se os houver, serão distribuídos pelas zonas em função do número de inscritos

4.4 - São apurados 8 (desde que as inscrições o permitam) em pares sub13:

a) O melhor classificado do apuramento de cada zona

b) Podem ser apurados até ao máximo de 3 pares por atribuição de Wild Card:

- Ao par que, apesar do inequívoco valor, tenha sido impedido de participar na competição anterior, por motivo de força maior.
- Por indicação dos responsáveis das Regiões Autónomas da Madeira e Açores, resultante dos apuramentos locais.
- Até 1 por classificação no ranking que não esteja englobado nos 2 pontos anteriores desta alínea

c) Os restantes lugares disponíveis (até 8), se os houver, serão distribuídos pelas zonas em função do número de inscritos

## **Art.7º**

### **Quadros de Jogo**

Consistem regras para elaboração dos quadros de jogo (competição nacional ou apuramentos zonais):

- a) Nas provas a eliminar serão considerados tantos cabeças de série, quantos os previstos no Regulamento Técnico. Nas provas cuja 1ª fase é disputada em poule, será considerado 1 cabeça de série em cada série
- b) Apenas haverá limitação no sorteio no que concerne a atletas/pares do mesmo clube, que, se possível, não se defrontarão na 1ª eliminatória. Nas provas que se disputam em 2 fases segue-se o estabelecido no Regulamento Técnico para a(s) fase(s) realizada(s) em poule



**Art.8º****Excepção – 1ª Competição da época****1 – 8 apurados**

a) Até 4 do apuramento (1 por cada zona)

b) Até 3 wild cards provenientes das Regiões Autónomas ou outras situações já previstas para atribuição por wild cards.

c) Os restantes jogadores de acordo com os seguintes critérios:

- Se 1 lugar: o melhor que se mantêm no escalão
- Se 2 lugares: o melhor que se mantêm no escalão + o melhor que muda de escalão
- Se 3 lugares: os 2 melhores que se mantêm no escalão + o melhor que muda de escalão
- Se 4 lugares: os 2 melhores que se mantêm no escalão + o os 2 melhores que mudam de escalão
- Se 5 lugares: os 3 melhores que se mantêm no escalão + o os 2 melhores que mudam de escalão

**2 – 12 apurados**

a) Até 4 do apuramento (1 por cada zona)

b) Até 4 wild cards provenientes das Regiões Autónomas ou outras situações já previstas para atribuição por wild cards.

c) Os restantes jogadores de acordo com os seguintes critérios:

- Se 4 lugares: os 3 melhores que se mantêm no escalão + o melhor que muda de escalão
- Se 5 lugares: os 3 melhores que se mantêm no escalão + os 2 melhores que mudam de escalão
- Se 6 lugares: os 4 melhores que se mantêm no escalão + os 2 melhores que mudam de escalão
- Se 7 lugares: os 4 melhores que se mantêm no escalão + os 3 melhores que mudam de escalão

**3 – 16 apurados**

a) Até 8 do apuramento (2 por cada zona)

b) Até 4 wild cards provenientes das Regiões Autónomas ou outras situações já previstas para atribuição por wild cards.

c) Os restantes jogadores de acordo com os seguintes critérios:

- Se 4 lugares: os 3 melhores que se mantêm no escalão + o melhor que muda de escalão
- Se 5 lugares: os 3 melhores que se mantêm no escalão + os 2 melhores que mudam de escalão
- Se 6 lugares: os 4 melhores que se mantêm no escalão + os 2 melhores que mudam de escalão
- Se 7 lugares: os 5 melhores que se mantêm no escalão + os 2 melhores que mudam de escalão
- Se 8 lugares: os 5 melhores que se mantêm no escalão + os 3 melhores que mudam de escalão

**Art.9º****Desempates**

Entre jogadores/pares empatados e sempre que haja necessidade de escolher cabeças de série ou para apuramentos, seguir-se-ão os seguintes critérios:

1º) Melhor classificação obtida na última competição disputada

2º) Desempate a favor do derrotado com o vencedor, com 2º classificado, com o semi-finalista derrotado com o vencedor e assim sucessivamente.

**Art.10º****Entrada em Vigor**

Este Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua aprovação pela Direcção da FPB.

São revogadas todas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.

# Anexo

**Época 2010/2011**  
**Circuito Nacional de Não Sêniores**  
**PONTUAÇÕES A ATRIBUIR PARA O RANKING**

<b>n a c i o n a l</b>	classificação	pontos
	1°	350
	2°	300
	3° ou derrotado nas 1/2 finais	270
	4° (se houver)	250
	5° ou derrotado nos 1/4 final	240
	6° (se houver)	230
	7° (se houver)	220
	8° (se houver)	210
	9° ou derrotado nos 1/8 final	200
	Comunicação de desistências atempadas	não penalizada
	Falta de comparência	- 10

<b>z o n a l</b>	classificação	pontos
	1°	170
	2°	150
	3° ou derrotado nas 1/2 finais	130
	4° (se houver)	120
	5° ou derrotados nos 1/4 final	100
	6° (se houver)	90
	7° (se houver)	80
	8° (se houver)	70
	9° ou derrotados nos 1/8 final	60
	10°s (se os houver)	50
	derrotados nos 1/16 final	40
	derrotados nos 1/32 final	30
	derrotados nos 1/64 final	20
	derrotados nos 1/128 final	10
	Comunicação de desistências atempadas	não penalizada
Falta de comparência	- 10	

**nota:** aos atletas que participem nos zonais e posteriormente nos nacionais será atribuída a pontuação que obtiverem na competição nacional.